



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Eduardo Fortes - PSDB

Câmara Mun. de Gurupi

05 NOV. 2019

LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 43 DE 2019

(Vereador Eduardo Fortes)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 86/2019
Data: 07/01/2019 - Horário: 12:12
Legislativo - IND 43/2019

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

"Reitero a indicação ao poder Executivo Municipal referente a Construção de um espaço destinado à realização de Velórios, para o Município de Gurupi – TO".

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi - TO, Laurez da Rocha Moreira, a indicação referente a Construção de um espaço destinado à realização de velório, para o município de Gurupi – TO.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação vem na condição de atender a uma demanda em nosso município, pois o mesmo não dispõe de local gratuito e específico destinado à realização de velórios, sendo que a população realiza em suas próprias residências, em outros, a família que sente a perda, passa por momentos angustiantes ao ter que velar os corpos dos seus entes queridos em suas residências. Desta forma, indico ao Executivo Municipal a construção de um Velório Municipal, que além de oferecer um local apropriado, representará mais conforto às famílias em momentos de dor pela perda de entes queridos.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exm^o. Sr. Prefeito Municipal.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Eduardo Fortes, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

Vereador - EDUARDO FORTES

PSDB